



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1758** /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

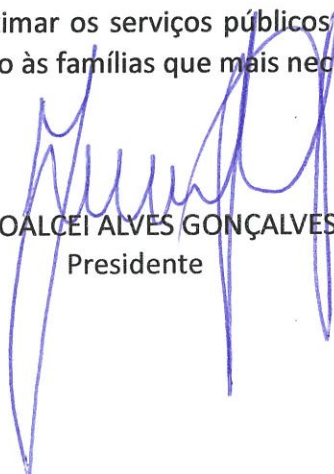
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.462, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio das Secretaria Municipal de Saúde, a realização de visitas domiciliares por enfermeiras e equipe de atenção básica na Vila do Açude, visando atender famílias que necessitam de acompanhamento de saúde em domicílio.
2. Moradores da Vila do Açude têm relatado falta de atendimento domiciliar por parte das equipes de saúde, o que afeta especialmente idosos, acamados, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção.
3. A presença regular de enfermeiras nas residências é essencial para garantir acompanhamento humanizado, prevenção de agravos e continuidade do cuidado, conforme os princípios da atenção básica em saúde.
4. A medida busca aproximar os serviços públicos da comunidade, fortalecendo o SUS e assegurando atendimento digno às famílias que mais necessitam de assistência direta.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente